

REQUERIMENTO Nº 29.525 / 2026

Formula à Mesa, depois de ouvido o Plenário, cumpridas as formalidades legais contidas no Regimento Interno desta Casa, que seja inserido na ata de nossos trabalhos e devidamente encaminhado a sua filha, a Sra, Elisangela Dantas, VOTO DE PESAR pelo falecimento do Sr. Francisco Dantas de Sousa, popularmente conhecido como “Titico da Carreta”

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Na forma do Regimento Interno desta Casa - art. 117, inciso XVII -, após ouvido o plenário e cumpridas as formalidades legais, requer que seja inserido na ata de nossos trabalhos e devidamente encaminhado a sua filha, a Sra, Elisangela Dantas, VOTO DE PESAR pelo falecimento do Sr. Francisco Dantas de Sousa, popularmente conhecido como “Titico da Carreta”

JUSTIFICATIVA

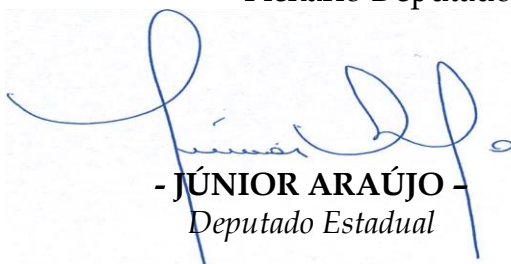
Alguns momentos de nossas vidas nos colocam sob especial provação de força, exigindo que mostremos a determinação que nos faz levantar diariamente em busca dos nossos objetivos. No entanto, as provações se mostram ainda mais intensas quando ao longo dessa trajetória perdemos a convivência de pessoas especiais, que figuram como referência de nossas batalhas.

Em regra, nossos genitores são as figuras de principal referência em nossa vida, as quais orientam e protegem sua prole ao longo da vida, guiados por um amor genuíno que desconhece o egoísmo e é capaz de se sacrificar para garantir a realização dos sonhos dos seus filhos.

Por isso, diante de uma dor tão marcante a qual este parlamentar infelizmente também já experimentou, nos solidarizamos com a amiga Elisangela Dantas, rogando para que Deus conforte seu coração e lhe dê forças para seguir em sua caminhada.

Estendemos também nossas condolências aos demais familiares e amigos do Sr. Titico da Carreta, unindo-nos nas orações para que ele encontre o descanso eterno.

Plenário Deputado José Mariz, 04 de maio de 2026



- JÚNIOR ARAÚJO -
Deputado Estadual